

CARTA DE PIRAPORA

PACTO EM PROL DA PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO.

Realizou-se em Pirapora/MG, nos dias 30 e 31 de março de 2012, o Seminário *Rio São Francisco Patrimônio Cultural e Natural*, promovido pelo jornal Hoje em Dia e patrocinado pela CEMIG e Governo do Estado de Minas Gerais.

Após ciclo de palestras de representantes da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Iphan, Projeto Manuelzão, IEF, ICMBio e CBHSF, deliberou-se pela assinatura de um pacto para a preservação do patrimônio cultural e natural do Vale do São Francisco. O evento contou com expressiva presença de estudantes de cursos técnicos e superiores que podem atuar como multiplicadores das ações e projetos apresentados.

Foram tratadas questões gerais do Rio São Francisco e específicas do trecho mineiro, entre elas:

- a importância de se retomar o projeto de declaração de pontos notáveis, naturais e culturais, do rio São Francisco como patrimônio da humanidade;
- a importância histórica dos seguintes bens culturais: Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Matias Cardoso; ponte Marechal Hermes, em Pirapora/Buritizeiro; o complexo ferroviário de Pirapora e Buritizeiro; Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Brejo do Amparo, em Januária; as ruínas da Igreja do Mocambinho, em Jaíba; a edificação da unidade da Fundação Caio Martins, em Buritizeiro; manifestações culturais diversas existentes na região;
- a importância ambiental dos seguintes bens naturais: Parque Nacional da Serra da Canastra; veredas, afluentes regionais; caatinga, cerrado e Mata Atlântica;
- a importância de se garantir, do ponto de vista da bacia, as metas de água em quantidade, água pura e água para todos, bem como a biodiversidade da sua fauna e flora;
- o risco ambiental representado pelo controle tecnológico inadequado do regime hídrico da bacia, que interfere na sazonalidade do rio e, portanto, na reprodução da ictiofauna.

Guimarães

ufu

Amparo

mmmm
MP

trave

u s:

Tendo em vista as questões discutidas, os que assinam este pacto apontam a necessidade de implementação, pelas entidades públicas legalmente competentes, bem como pelas comunidades são-franciscanas envolvidas, das seguintes medidas:

- encaminhar ao Ministério da Cultura e ao Iphan a documentação e os dados que justifiquem o pleito de declaração de pontos notáveis do rio São Francisco como patrimônio da humanidade;
- ampliação da atuação dos órgãos de proteção do patrimônio cultural, considerando a divisão constitucional de competências, na região mineira dos Gerais;
- o restabelecimento de um regime das águas do rio São Francisco, garantindo-se a sazonalidade natural, ou seja, que as vazões sejam compatíveis com as necessidades do ecossistema e dos ribeirinhos;
- inventariar, de modo expedito, a ictiofauna da bacia;
- construir uma rede de colaboradores dos projetos relativos à revitalização do patrimônio cultural e natural do São Francisco, envolvendo as comunidades locais, coordenada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e integrada aos Grupos de Trabalho do IPHAN;
- estabelecer objetivos e metas precisos para a recuperação da bacia, com definição de prazos e avaliação dos resultados obtidos;
- realizar expedição ao longo do rio, com o objetivo de sensibilizar as comunidades ribeirinhas para a importância da preservação dos bens culturais e naturais da bacia, bem como devolver os resultados dos projetos desenvolvidos pelas entidades envolvidas;
- capilarizar as ações públicas e de entidades não governamentais junto às comunidades ribeirinhas, fortalecendo projetos de atuação continuada e sustentável;
- recomendar a moratória de novas barragens e usinas hidrelétricas na bacia do Rio São Francisco;

Os pactuantes comprometem-se a envidar esforços no sentido de estimular a implementação das ações propostas, comprometendo-se a trabalhar, na sua esfera de atuação, para executá-las. Comprometem-se ainda a encaminhar

Handwritten signature

Yonatan Andrade Santa Silva

Carlos Miguel da Silva

Gilberto Nunes de Araújo

Alina Felicidade de Lemos

Maria Lídia Lins

Deleide Moreira Gama

Rafael F. F. Araújo

Luiz Dutra

Heitor Mendes - 17

William Lima

Guilherme Adão Silva